

Silvia de Bastos Freitas
 Vasco Leitão de Carvalho Gomes Leite
 Vítor Emanuel Lopes de Andrade de Almeida Devesa

No âmbito do concurso com o código de oferta OE201812/0820, aberto para o preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira geral de assistente técnico, cuja homologação da lista de ordenação final foi tornada pública pelo Aviso n.º 3074/2019, de 26 de fevereiro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria geral de assistente técnico, na 1.ª posição remuneratória da tabela remuneratória única, com a seguinte trabalhadora:

Maria Manuela Ferreira Novais Moreira

Os presentes contratos não estão sujeitos a período experimental, uma vez que o tempo de serviço prestado na situação de exercício de funções a regularizar foi superior à duração definida para o período experimental intrínseco às carreiras e categorias em causa, estabelecida pelas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 49.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na versão atual, dando-se assim cumprimento à disposição constante no artigo 11.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

1 de março de 2019. — O Presidente da CCDR-N, *Fernando Freire de Sousa*.

312208517

Aviso n.º 7184/2019

Nos termos do disposto no n.º 1, do art. 5.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, é constituída a Comissão Consultiva da segunda revisão do Plano Diretor Municipal de Vieira do Minho, que integra um representante das seguintes entidades e/ou serviços:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, a qual preside;
 Direção-Geral do Território;
 Agência Portuguesa do Ambiente/Administração da Região Hidrográfica do Norte;
 Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I. P.;
 Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte;
 Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
 Direção Regional da Cultura do Norte;
 Infraestruturas de Portugal, S. A.;
 Turismo de Portugal, I. P.;
 Redes Energéticas Nacionais;
 Autoridade Nacional de Proteção Civil;
 Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares;
 Administração Regional de Saúde do Norte;
 Direção-Geral de Energia e Geologia;
 Agência para a Competitividade e Inovação;
 Assembleia Municipal de Vieira do Minho;
 Câmara Municipal de Vieira do Minho;
 Câmara Municipal de Amares;
 Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto;
 Câmara Municipal de Fafe;
 Câmara Municipal de Montalegre;
 Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso;
 Câmara Municipal de Terras de Bouro.

2 de abril de 2019. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, *Fernando Freire de Sousa*.

612204134

Despacho n.º 4285/2019

Determino a cessação de funções dirigentes em regime de substituição do licenciado Rui Manuel Pinto Monteiro, ao abrigo do n.º 6 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, no cargo de Diretor de Serviços da Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional, cargo de direção intermédia de 1.º grau para o qual foi designado com efeitos a 6 de dezembro de 2016 pelo Despacho n.º 1173/2017 publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 23, de 1 de fevereiro de 2017.

O presente despacho produz efeitos a partir de 24 de março de 2019.

22 de março de 2019. — O Presidente da CCDR-N, *Fernando Freire de Sousa*.

312208525

AMBIENTE E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

Direção-Geral de Energia e Geologia

Édito n.º 69/2019

Processo EPU n.º 14836

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Cuba e na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail energia.alentejo@dgeg.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "*Diário da República*", o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Serviços a Redes, para o estabelecimento de Modificação da Linha de MT aérea a 30 kV (BJ30-03-19-02), com 1008.50 metros, origem no Apoio n.º 4 da Linha de MT a 30 kV (BJ30-03-19-02) Herdade de Atafuis e término no Apoio n.º 11 da referida linha de MT, em Herdade de Atafuis (MOD. P4 — P11), freguesia e concelho de Cuba, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

08-03-2019. — A Subdiretora-Geral, *Maria José Espírito Santo*.

312210388

Édito n.º 70/2019

Processo EPU n.º 14828

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Mértola e na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail energia.alentejo@dgeg.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "*Diário da República*", o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de de Serviços a Redes, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 15 (30) kV (BJ15-77), com 16 395 metros, origem no Apoio n.º 1 da Linha de MT (BJ15-77) SE Cerro do Calvário — Corte Cobres (1.º Troço) e término em SE Cerro do Calvário — Corte Cobres (Retificativo P1 — P106), freguesias de Mértola e Alcaria Ruiva, concelho de Mértola, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

21-03-2019. — A Subdiretora-Geral, *Maria José Espírito Santo*.

312210355

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR

Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho n.º 4286/2019

Nos termos do disposto nos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e atentos os artigos 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, e artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 39/2012, de 11 de abril, estabeleço o seguinte quadro de funcionamento da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAPLVT) e delegação de poderes:

1 — Despacham diretamente comigo, Diretor Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo:

a) A Diretora de Serviços de Administração (DSA), Dália da Conceição Gralha Ribeiro, exceto quanto às matérias delegadas no Diretor Regional Adjunto;